



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI

Comitê Interno de Governança Pública

ATA - RA-RFII/GAB/CIGP

I – GERAL

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, às 09h30 min, no Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo II, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CIGP, conforme o Art. 15 e 16 do Decreto nº 39.736/2019.

II - PARTICIPANTES

1. Osni Bueno de Freitas - Chefe de Gabinete
2. Rosiane Carvalho Rocha - Chefe da Assessoria de Planejamento
3. Edilma Moreira Dias Silvestre - Coordenadora de Administração Gera
4. Isaías Carvalho da Silva - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção
5. Ivan Coordenador de Desenvolvimento
6. Caio Leão Siqueira - Chefe da Assessoria Técnica
7. Lauro Pereira Rodrigues - Chefe da Ouvidoria
8. Valdson Matos de Lima - Agente de Contratação

II – PAUTA DA REUNIÃO

1. Atividades de Ouvidoria

- Resumo dos principais indicadores;
- Análise da resolutividade e evolução das demandas.

2. Atividades de Transparência.

- Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Modalidades de acesso e seus impactos.

3. Mapeamento de Processos

- Implementação do Mapeamento e Modelagem de Processos

4. Programa de Integridade

- Implementação do Programa de Integridade

5. Aprovação da Gestão de Riscos

III – DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1. Atividades de Ouvidoria/ Mapeamento de Processos

A reunião teve início com a apresentação das demandas de mapeamento e modelagem no processo de atendimento ao cidadão, com instruções de como deve se proceder nos casos em que o cidadão busca o canal de ouvidoria com demandas a serem registradas no Administração 24 Horas.

2. Atividades de Transparência

Na sequência, a reunião abordou a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pela Lei nº 12.527/2011, que garante aos cidadãos o direito de acessar informações públicas. Foi discutida a importância da transparência ativa, destacando que a Administração Regional do Riacho Fundo II tem promovido o acesso a informações tanto em sua forma ativa quanto passiva, e como reconhecimento dos esforços empreendidos a Regional vem sendo premiada ano após ano.

Foram detalhadas as diferentes modalidades de acesso à informação, com ênfase nas plataformas digitais que permitem um acesso mais facilitado e eficiente aos dados públicos. A importância da proteção de dados pessoais sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), também foi abordada, garantindo que a transparência não comprometa a privacidade de dados sensíveis.

A equipe reforçou que a divulgação contínua e clara de informações é um pilar da gestão pública eficiente, sendo essencial para o fortalecimento da confiança da população nas instituições governamentais.

3. Programa de Integridade:

O Comitê Interno de Governança deliberou pela aprovação da solicitação de consultoria junto com a CGDF, que será encaminhada via ofício à Controladoria Geral do Distrito Federal.

4. Aprovação da Gestão de Riscos:

Após apresentado os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho envolvido na elaboração do Relatório de levantamento do Escopo, Contexto e Critério da Gestão de Riscos e posterior confecção do Mapa de Riscos da Administração Regional do Riacho Fundo II. Ficou acordado a homologação do referido trabalho, por todos os integrantes deste Comitê Interno de Governança.

IV – ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada por volta das 10:45h, com agradecimento a todos os presentes. A Ata lavrada pela servidora Rosiane Carvalho Rocha Matrícula 1.693.647-7, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes:

Osni Bueno de Freitas

Chefe de Gabinete

Rosiane Carvalho Rocha

Chefe da Assessoria de Planejamento

Caio Leão Siqueira

Chefe da Assessoria Técnica

Lauro Pereira Rodrigues

Chefe da Ouvidoria

Edilma Moreira Dias Silvestre

Coordenadora de Administração Geral

Isaías Carvalho da Silva

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

Ivan Silva Carvalho Júnior

Coordenador de Desenvolvimento

Valdson Matos de Lima

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON MATOS DE LIMA - Matr.0174687-1, Membro do Comitê**, em 13/06/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO LEÃO SIQUEIRA - Matr.1724106-5, Membro do Comitê**, em 13/06/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173500726** código CRC= **DFFEDFB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QN 07 A, CONJ 06, LOTES 01/02 - Bairro RIACHO FUNDO II - CEP 71780016 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.riachofundoi.df.gov.br

00301-00001028/2024-82

Doc. SEI/GDF 173500726